

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito à Diversificação - Avisos nº. 10/2024_BNA e 02/2026_BNA

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B),Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.
2. Identificação do Correspondente Bancário	
2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a
3. Data da FTI	
01/06/2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito à Diversificação - Avisos nº. 10/2024_BNA e 02/2026_BNA
1.2 Categoria	Produto de Crédito ao investimento e tesouraria
2. Montante total do Crédito	
Montante determinado em função das necessidades de investimento do projecto	
3. Condições de utilização	
Ser uma empresa inserida no sector real da economia, que produza ou contribua para a produção de bens;	
Ser uma entidade devidamente constituída e legalmente registada;	
Possuir contabilidade organizada e, quando aplicável, certificada;	
Apresentar a situação fiscal e contributiva regularizada;	
Demonstrar capacidade técnica e de gestão adequada ao desenvolvimento da atividade ou do projeto;	
Não se encontrar em situação de falência ou insolvência;	
Não apresentar histórico recente de incumprimento no sistema financeiro.	
4. Duração de Contrato	
Até 10 anos	
5. Reembolso do Crédito	
5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juros durante o período contratado
5.3 Montante da prestação	De acordo com a simulação do plano financeiro
5.4 Número de prestações	120
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Conforme o disposto no artigo n.º 2 dos Avisos n.º 10/2024 do BNA e n.º 02/2026 do BNA
6.2 Preço a pronto	n.a
7. Garantias	
Livrança subscrita pelo proponente e avalizada;	
Garantia Pública;	
Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável).	
8.Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	n.a
O Cliente tem o direito de, a qualquer momento, proceder ao reembolso antecipado,total ou parcial, do contrato de crédito. Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá comunicar ao Banco mediante envio de uma carta de pré-aviso com uma antecedência mínima de 30 dias	
8.2 Condições de exercício	
C. Custos do Crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	7,5% a.a (crédito para investimento); 10% a.a (crédito para aquisição de matéria-prima, insumos,leasing e factoring)
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa de juro fixa	Sim
1.4 Taxa de juro fixa contratada	7,5% ou 10% ao ano (a.a.), em função da finalidade do financiamento
1.5 Indexante	n.a
1.6 Spread base	n.a
1.7 Spread contratado	n.a
1.8 Outras componentes	n.a
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:	
7,78% (crédito para investimento); 10,49% (crédito para aquisição de matéria-prima, insumos,leasing e factoring)	
*Encargos estimados para o financiamento	

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito à Diversificação - Avisos nº. 10/2024_BNA e 02/2026_BNA

3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Conforme plano financeiro
3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG	n.a
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	n.a
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	n.a
3.2.3 Anuidades	n.a
3.2.4 Seguros exigidos	De acordo com a finalidade do projeto de investimento
3.2.5 Impostos	Imposto de selo sobre utilização de crédito devido ao estado (0,3% para créditos superiores a 5 anos).
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	n.a
3.2.7 Custos conexos	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Custos com meios de pagamento	n.a
(iii) Outros custos	n.a
(iv) Condições de alteração dos custos	n.a
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com a finalidade do projeto de investimento
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com a finalidade do projeto de investimento
4.1.2 Descrição	n.a
(i)Custos com conta de depósito à ordem	n.a
(ii) Periodicidade de pagamento	n.a
(iii) Prémio de seguro previsível	n.a
(iv) Outros custos de seguro	n.a
4.2 Outros contratos exigidos	n.a
5. Vendas associadas facultativas	
n.a	
6. Montante total imputado ao cliente	
Kz 264 657 480 (crédito para investimento);	
Kz 302 876 760 (crédito para aquisição de matéria-prima, insumos,leasing e factoring)	
Estimados para o financiamento	
7. Custos notariais	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. Kz 30 000,00)	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% acrescido à taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos	n.a
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução da livrança, inscrição na central de risco
D. Outros aspectos jurídicos	
1. Direito de revogação	
O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.Todavia, tendo havido desembolso antes da notificação de revogação, deverá o Cliente reembolsar o capital mutuado e/ou os juros vencidos	
2. Rejeição do pedido	
O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta	
3. Cópia do contrato	
Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente)	
4. Outros	
Prevê-se a isenção de comissões para financiamentos concedidos ao abrigo dos Avisos n.º 02/2024 e n.º 02/2026	
5. Prazo das condições FTI	
As informações contantes deste documento são válidas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podendo serem revistas a qualquer momento em função das condições de mercado	